



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 36/2023

**CONSIDERANDO** que, no Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, caput, da Constituição da República (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil. O direito à vida está relacionado no Título II da Constituição, que trata “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, sendo o direito à saúde é o mais expressivo componente de uma vida com dignidade. Sem saúde, ou pelo menos, sem a assistência à saúde, não se pode dizer que exista uma vida digna;

**CONSIDERANDO** que, neste contexto, a responsabilidade por garantir o respeito à saúde do cidadão, haja vista a expressa previsão constitucional da garantia da dignidade da pessoa humana, do direito à vida e à saúde, é de todos os entes estatais, ou seja, da União, dos Estados e também dos Municípios. É o que diz o art. 196 da Constituição Federal quando atribui ao Estado (com “E” maiúsculo) o dever de assegurar o direito e todos à saúde;

**CONSIDERANDO** que, em 2021 o IBGE estimou que o Município de Itaquaquecetuba tinha 379 mil habitantes, é uma cidade com uma demanda muito expressiva na área da saúde e conta apenas com uma UPA localizada no Jardim Caiuby;

**CONSIDERANDO** que, o Parque Piratininga, Jd. Maria Rosa I e II, Jardim Coqueiro, Pequeno Coração, Rio Abaixo, Paineira, Parque Viviane e Bairros, entre outros, são bairros populosos e estão localizados, longe do centro de Itaquaquecetuba e também do Jardim Caiuby, que o tempo em média para chegar de carro a qualquer unidade de saúde localizada no Município é de pelo menos 40 minutos de auto móvel;

**CONSIDERANDO** que, esses bairros não contam com uma base da SAMU para atendimento de urgência, e para qualquer atendimento tem que aguardar a ambulância se deslocar do centro da cidade para atender a ocorrência;

**CONSIDERANDO** que, As Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências.

**REQUEIRO A MESA** que, após observadas as formalidades regimentais seja oficiado o Ministério de Saúde do Governo Federal, no sentido que providencie a Implantação de uma UPA 24HORAS (Unidade de Pronto Atendimento), na região do bairro Parque Piratininga e adjacências - Neste Município.

Requeiro a Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para: o Exmo. Senhor Presidente da República do Brasil, Deputado Estadual André do Prado, Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba e para Ilma. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa reduzir o tempo que uma pessoa que mora nessa região leva para ser atendida principalmente em caso de urgência e emergência, A *UPA, Unidade de Pronto Atendimento*, é uma unidade do SUS que possui recursos para atingir grande parte dos casos de urgência e emergência relacionados à saúde e funciona, 24h por dia e costuma atender parte ou a maioria de uma cidade inteira, está também ligada ao SAMU, possibilitando que os hospitais não lotem e que a qualidade do atendimento seja melhorada.

O bairro parque Piratininga é dos bairros mais populosos do Município e tem ao seu entorno outros bairros, onde os moradores pleiteia também ter um atendimento médico mais rápido e eficaz.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de março de 2023.

EDSON DE SOUZA MOURA  
Edson Moura  
(Vereador PL)